



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 5/99

Acta da reunião ordinária realizada aos dez dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e nove.

Aos dez dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e nove reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, antes da ordem de trabalhos solicitou a palavra para dizer que se sentia chocada por apenas ter conhecimento do programa das comemorações do Feriado Municipal na imprensa regional e discriminada em relação aos restantes Vereadores, por não lhe ter sido enviado o convite pela Câmara Municipal, para o lançamento da obra literária “Toponímia do Concelho de Manteigas”, do autor Dr. José David Lucas Batista, para o dia 4 de Março, Feriado Municipal. Chamado o Funcionário Responsável pelo serviço, informou a Senhora Vereadora, de que existe uma base de dados no computador com toda a informação, onde se constata que foi enviado o convite.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, formulou o pedido de desculpas, pelo lapso.

De conformidade com o art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 10 de Março de 1999 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere.**
2. **Processo de obras do Município Pedro Miguel Alves Registo.**
3. **Pedido de subsídio formulado pela Rancho Folclórico “ Os Malmequeres de Sameiro “ para deslocação a França.**
4. **Atribuição de Fogos de Habitação Social – Relação Provisória.**
5. **Processo de obras do Município José Duarte Sabugueiro Batista.**
6. **Assuntos tratados por delegação.**

Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, integrar o capital social da Empresa Gestora do sistema Multimunicipal do Alto Zêzere.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, submeter a integração, à aprovação da Assembleia Municipal.

O Senhores Vereadores António Manuel Martins Batista e Irene Paixão dos Santos Leitão, apresentaram a seguinte declaração de voto:

“ Votamos favoravelmente, muito embora nos pareça excessivo o capital social com que o Concelho de Manteigas, tem de entrar para a referida Sociedade – entre 70.000 a 90.000 contos. O critério fixado foi o abastecimento e tratamento dos efluentes por habitante, considerando que as Firmas Sotave e Lavadouro, consomem o equivalente a 10.000 habitantes, descurando que Manteigas, está na origem da cadeia, pelo que o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

gasto com o tratamento da água é muito menor comparativamente a outros Municípios”.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Processo de obras do Município Pedro Miguel Alves Registo.

Pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, foi informado o Executivo, que o processo de obras do Município Pedro Miguel Alves Registo, foi deferido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Batista entende, que o processo seja feito apreciar pela CCRC, como se refere na acta nº 4/99.

Pedido de subsídio formulado pela Rancho Folclórico “ Os Malmequeres de Sameiro “ para deslocação a França.

Foi presente a carta do Rancho Folclórico “ Os Malmequeres de Sameiro “, datada de 9 de Fevereiro do corrente ano, em que solicitam um subsídio para custear a deslocação a França, onde irão actuar para a Comunidade Portuguesa, nos dias 21,22,23 e 24 de Maio.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de cem mil escudos (100.000\$00).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Atribuição de Fogos de Habitação Social – Relação Provisória.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e mandou publicitar a lista provisória.

Processo de obras do Município José Duarte Sabugueiro Batista.

Após a reanálise do processo de licenciamento nº 141/98, de 30 de Setembro, do Município José Duarte Sabugueiro Batista, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, informar o requerente para apresentar novo projecto de acordo com os requisitos fixados na deliberação tomada na reunião de 22 de Abril de 1998.

Reafirmando, segundo Informação Técnica, que o projecto apresentado, não pode ser deferido, por violação do artigo 73º do RGEU, 13º, 14º, 15º do PDM e ainda porque enferma de incorrecções e rasuras não ressalvadas nas respectivas plantas, não sendo coincidentes as áreas mencionadas na memória descritiva.

O Senhor Presidente da Câmara, não esteve presente nesta deliberação, ausentando-se da reunião.

Sobre este processo e por lapso não foi transcrito na acta da reunião de 28/10/98, em que o Município, referenciado em epígrafe, esteve presente, que lhe foi dado conhecimento que o processo estava indeferido e ainda que o Executivo foi informado pelo Senhor Engenheiro Carlos Gonçalves que se iria proceder ao levantamento no raio de 50 metros das cercas das habitações existentes junto ao terreno onde o Município pretende construir a habitação.

Alvará de Loteamento do Município Carlos Alberto Biscaia Esteves de Carvalho.

Na sequência da reunião camarária realizada em 10 de Fevereiro do corrente ano, foi presente o Alvará de Loteamento, que a seguir se transcreve:

“

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/99

José Manuel Custódia Biscaia, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e ratificado pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, e de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal Manteigas datada de 10/02/1999, concede a Carlos Alberto Biscaia Esteves de Carvalho, portador



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

do Bilhete de Identidade número 628534, com morada em Lisboa, João Lucas Botelho, portador do Bilhete de Identidade número 4097126, com morada em Manteigas, Carlos Almeida Costa, portador do Bilhete de Identidade número 6561245, com morada em Manteigas, José Luís Serra Rasteiro, portador do Bilhete de Identidade número 1254322, com morada em Manteigas, Manuel Joaquim Branquinho Patrão, portador do Bilhete de Identidade número 9900325, com morada em Manteigas, José Manuel Massano Serra, portador do Bilhete de Identidade número 6394218, com morada em Manteigas e António Ernesto, portador do Bilhete de Identidade número 8284369, com morada em Manteigas, licença para dividir em lotes um terreno sito no Alardo, com a área total de 12000 m², que confronta a Norte com Ribeiro da Vila, Sul com Sociedade Têxtil dos Amieiros Verdes, Nascente com Caminho Municipal e do Poente com Caminho Municipal, o qual está inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Pedro sob o artigo 1133.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Manteigas sob o n.º 00494/270592.

I

A operação de loteamento foi aprovada pela Câmara Municipal de Manteigas, de acordo com os instrumentos urbanísticos aplicáveis.

II

Desta operação resultam 13 lotes, com a seguinte caracterização:

Lote n.º 1 - Com área total de 556 m², a confrontar, do Norte com o lote n.º 2, do Sul, Sociedade Têxtil dos Amieiros Verdes, Nascente, serventia pública e Poente, com Via Pública;-----

Lote n.º 2 - Com a área total de 576 m², a confrontar, do Norte com o lote n.º 3, do Sul, lote n.º 1, do Nascente, Serventia Pública e Poente, Via Pública;-----

Lote n.º 3 - Com a área total de 576 m², a confrontar, do Norte com o lote n.º 4, do Sul com lote n.º 2, do Nascente Serventia Pública e do Poente, Via Pública;---

Lote n.º 4 - Com a área total de 566 m², a confrontar do Norte, com o lote n.º 5, do Sul com o lote n.º 3, do Nascente, Serventia Pública e do Poente com Via Pública;-----

Lote n.º 5 - Com a área total de 556 m², a confrontar, do Norte com o lote n.º 6, do Sul com o lote n.º 4, do Nascente, Serventia Pública e do Poente, Via Pública;-----

Lote n.º 6 - Com a área total de 566 m², a confrontar do Norte com Joaquim Alberto Salgueiro, do Sul com o lote n.º 5, do Nascente Serventia Pública e do Poente Via Pública;-----

Lote n.º 7 - Com a área total de 580 m², a confrontar, do Norte com lote n.º 8, do Sul Sociedade Têxtil dos Amieiros Verdes, do Nascente Via Pública e do Poente Serventia Pública;-----

Lote n.º 8 - Com a área total de 680 m², a confrontar do Norte com lote n.º 9, do Sul lote n.º 7, do Nascente Via Pública e do Poente Serventia Pública;-----

Lote n.º 9 - Com a área total de 790 m², a confrontar do Norte com lote n.º 10, do Sul lote n.º 8, do Nascente Via Pública e do Poente Serventia Pública;-----

Lote n.º 10 - Com a área total de 930 m², a confrontar do Norte com lote n.º 11, do Sul lote n.º 9, do Nascente Via Pública e do Poente Serventia Pública;-----

Lote n.º 11 - Com a área total de 1000 m², a confrontar do Norte com lote n.º 12, do Sul lote n.º 10, do Nascente Via Pública e do Poente Serventia Pública;-----

Lote n.º 12 - Com a área total de 1110 m², a confrontar do Norte com lote n.º 13, do Sul lote n.º 11, do Nascente Via Pública e do Poente Serventia Pública;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Lote n.º 13 - Com a área total de 2360 m², a confrontar do Norte com o Ribeiro da Vila, do Sul lote n.º 12, do Nascente com Via Pública e do Poente Serventia Particular e Joaquim Alberto Salgueiro.-----

Finalidade - Todos os lotes se destinam a habitação (moradias unifamiliares), sendo edifícios geminados os lotes n.ºs 2,3,4,5,7,8,9,10,11 e 12 e isolados os edifícios dos lotes n.ºs 1, 6, e 13.-----

Número de Pisos - As moradias a implantar nos treze lotes terão dois pisos, mais um 8cave) e um fogo cada.-----

Número total de fogos - 13.-----

III

Fazem ainda parte do presente alvará os seguintes factos e condições:-----

1 - A planta de síntese de loteamento com número 3 (anexa a este título) respeita ao requerimento sob o n.º 27 de 21/01/1999.-----

2 - A peça desenhada n.º 4 denominada “perfis” e o regulamento anexo à memória descritiva, constituem orientação sobre implantação e volumetria das edificações em cada lote, complementar da legislação/regulamentação geral e específica aplicável.-----

3 - As licenças de utilização de cada edificação é condicionada a eventual reparação/execução do passeio correspondente à frente de cada lote.-----

4 - Área a ceder gratuitamente ao domínio público - 1164 m², destinada a alargamento de arruamento, estacionamento, passeios e serventia”.-----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar o Alvará de loteamento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Art.º 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 2/99 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Orçamento – Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 3/99, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira da rubrica orçamental “01.03.08” aprovou a alteração proposta no montante de quatrocentos mil escudos (400.000\$00).

Finanças Municipais.

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de catorze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folha cinco da acta nº 1/98, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de oito milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e seis escudos (8.151.366\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de sessenta milhões oitocentos e dezasseis mil seiscentos e três escudos (60.816.603\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezanove horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

e Senhores Vereadores presentes, e por mim,
de Divisão que a redigi e subscrevi.

Chefe
